DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA! ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	13/03/2025	ORGÃO:	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR-SP
CODIGO	ID: 7232 - (UASG: 930324)	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	HMMG.2024.00003410-05	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900062/2025
ABERTURA	19/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL + DADOS DA EMPRESA + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - ACOMPANHAR O CHAT
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.11.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.11.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.11.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.3.1.	princípio ativo do medicamento, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) disponível no site da ANVISA, o nome do laboratório fabricante, a forma farmacêutica, a embalagem e a dosagem comercial de cada medicamento	PROPOSTA			
12.13.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.5.	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.13.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X			8.3.1.	INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, EMBALAGEM, DOSAGEM COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.13.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.3.2./ 8.3.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	D.O.U - VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.13.2.	CIM	X			5.3.2.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.13.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				6.3.2.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.14.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
5.3.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.3.3.	BULA	VENCEDOR	X		
5.3.4	AFE COMUM - ANVISA	X			2.2.	O valor total estimado é de R$ 1.063.385,65	X			
5.3.4	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO SIM E LICITAÇÃO	PROPOSTA			
5.3.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.3.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR-SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1.1. Informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo "A" do Termo de Referência – Modelo da Proposta. 9.1.1.1. Os preços devem ser apresentados com no máximo quatro casas decimais. 9.1.2. Evitar a aposição de sinal ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.3.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.4. Os lances ofertados serão no critério de julgamento descrito no preâmbulo deste edital, com no máximo quatro casas decimais, sendo desprezadas as demais. RELAÇÃO DE ITENS: OLHAR RELAÇÃO DE ITENS, INTERVALO ALTERNADOS.					
5.3.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.3.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X			10.16. A licitante arrematante deverá enviar, logo após a aceitabilidade do preço, em prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), os documentos indicados abaixo, em arquivos INDIVIDUAIS, no formato PDF, sequencialmente por item de habilitação, de modo a agilizar a análise: 10.16.1. Proposta, conforme Anexo "A" do Termo de Referência; 10.16.2. Formulário com os Dados Cadastrais da Proponente, conforme modelo constante no Anexo IV; 10.16.3. Documentos técnicos elencados no Anexo I - Termo de Referência 10.16.4. Documentos de Habilitação previstos no item 12. 6.4.1. A proposta, conforme o modelo apresentado no Anexo A deste Termo de Referência deve ser digitada, redigida de forma clara e objetiva, devidamente assinada e/ou rubricada em todas as páginas pelo responsável,					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU				10.16.2.	DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.2.1. Que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. Que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. Que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.5. Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.6. Das licitantes que não responderem às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.3. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar 126/06 e aos arts. 2º e 3º da Resolução RMG nº 003/17, o(s) item(ns) 03, 07 e 13, indicado(s) como "Reservada" representa(m) cota(s) para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto e o(s) item(ns) 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 indicados como "Exclusiva" representa(m) os itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			TELEFONE: (19) 3772 5708 E-MAIL: pregao@hmmg.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR-SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					